



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 16 de Abril de 2018 • Ano • Nº 2747

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 12.
Licitações	-----	13 até 16.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0374/18 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	162.428,45
Total da Unidade:	162.428,45
Total Suplementação:	162.428,45

Página: 1/2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(18) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 162.428,45

Total da Unidade: 162.428,45

Total Anulação: 162.428,45

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Abril de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	162.428,45	162.428,45
Total:	162.428,45	162.428,45



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0376/18 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVENBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.500,00
(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.200,00

Total da Unidade: 23.700,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	
(167)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	-	Indenizações e Restituições		Trabalhistas	1.353,31

Total da Unidade: 1.353,31

Total Suplementação: 25.053,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.700,00

Total da Unidade: 23.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo						1.353,31
Total da Unidade:						1.353,31
Total Anulação:						25.053,31

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Abril de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.353,31	25.053,31
Fonte: 7.1.01	23.700,00	0,00
Total:	25.053,31	25.053,31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0377/18 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVENBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(83) 3.1.90.11.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

Total Anulação: 200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Abril de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	200.000,00	200.000,00
Total:	200.000,00	200.000,00



DECRETO Nº 378/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ANA PAULA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS**, do cargo de **SUBCOORDENADORA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, SÍMBOLO CC11**, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 379/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **CONCEIÇÃO SOARES DE AQUINO**, do cargo
de **SUBCOORDENADORA DA FORMAÇÃO CONTINUADA, SÍMBOLO**
CC11, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 16 de abril de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 380/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ VALDECIO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS, SÍMBOLO CC09**, e nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL - INTERINO, SÍMBOLO CC09**, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 381/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **IRILENE DO NASCIMENTO FRANÇA**, do cargo de **GERENTE DE UNIDADE**, e nomeada para o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS, SÍMBOLO CC09**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 382/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **PATRICIA BASTOS THEÓFILO**, do cargo de **SUBCOORDENADORA DE SAÚDE MENTAL, SÍMBOLO CC11**, e nomeada para o cargo de **SUBCOORDENADORA DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, SÍMBOLO CC11**, constante da Lei Municipal Nº 636/2017 atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 383/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NAYANE SILVA PEREIRA**, para o cargo de
SUBCOORDENADORA DE SAÚDE MENTAL, SÍMBOLO CC11, constante da
Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 16 de abril de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº 45/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 - FMS

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representados pela Pregoeira Oficial, **Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para **Retificar**, o **objeto** da licitação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 – FMS**, informado equivocadamente nos seguintes documentos:

- **Aviso de Licitação Nº 10/2018 - FMS - publicado no Jornal Correio da Bahia em 17/03/2018;**
- **Aviso de Licitação Nº 10/2018 – FMS - publicado no DOM de MSJ em 19/03/2018;**

Onde se lê:

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgão adaptado para ambulância para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, com recurso vinculado – Portaria 3.673 de 22 de dezembro de 2017.

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para atender as ambulâncias da frota da Prefeitura de Mata de São João/BA.

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 2.941/2018.

Mata de São João, 16 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Marcella Rocha
Pregoeira Oficial/PMSJ



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GR+P162+MDR0RBC8FUPBCQ

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 15.375/2017. Pregão Eletrônico nº. 17/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de móveis domésticos com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA . **Contratado (a): Empresa: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 18.644,70** (Dezoito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 16/04/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha –** Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



Aos Srs. Licitantes: Aos Srs. Licitantes: **GRADUX BRASIL EIRELI EPP, HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e LÍVIA MARIA CARVALHO FONTES ME.**

*Ref.: **Tomada de Preços Nº 02/2017 – FMAS - Relançamento** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) através dos Empreendimentos Santa Rita I e II, com fornecimento de materiais de consumo e serviços, com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial)/PMCMV, Convênios nº. 367211-04 e nº. 367213-22 firmado entre o Município de Mata de São João/BA e a Caixa Econômica Federal através do Programa Minha Casa Minha Vida.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços 02/2017 – FMAS - Relançamento, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que na data de 19/04/2018 às 09:00h, acontecerá a Sessão Pública para darmos prosseguimento aos ritos licitatórios em conformidade com as determinações legais pertinentes com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e LÍVIA MARIA CARVALHO FONTES ME.**

OBS. O licitante que, por algum motivo, não comparecer à sessão, deverá, caso queiram, solicitar cópia da Ata da Sessão através de Processo Administrativo no Setor de Protocolo da Prefeitura de Mata de São João.

Mata de São João, 16 de abril de 2018.

Marceli Rocha
Presidente COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Mata de São João – BA
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009
www.matadesaojoao.ba.gov.br



Aos Srs. Licitantes: **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA EPP, OESTE – ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA e ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP.**

*Ref.: **Tomada de Preços Nº 06/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução de base cartográfica acompanhada de cadastro físico das poligonais da Sede do Município de Mata de São João/BA, conforme Termo de Compromisso – TC nº. 0352.768-10/2011 – Programa – PPI Favelas – Município de Mata de São João, Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 06/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 16/04/2018 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 10.515/2018, por atender às exigências do edital as empresas **OESTE – ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA e ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP** atendem o quanto requerido em edital sendo consideradas habilitadas. E, por apresentar o menor preço, a empresa **OESTE – ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA** foi considerada vencedora com o Fator K 0,81 (Zero vírgula oitenta e um) perfazendo o valor total de R\$ 152.989,90 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para o Lote Único.

Mata de São João, 16 de abril de 2018.

Marceli Rocha
Presidente **COMPEL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GR+P162+MDR0RBC8FUPBCQ

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL